

SCRN 714/715, topo de edificação do Bloco E, Plano Piloto/DF, pela empresa IHS Brasil Cessão de Infraestrutura S.A., CNPJ nº 15.811.119/0001-11, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-0004606/2023-54.

Referências de contato:

José Evandro Monteiro - Diretor Legal

Endereço e CEP: Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296 – 22º andar, Vila Cordeiro, São Paulo / CEP: 04578-901

Telefone: (11) 4210-6503

E-mail: evandro.monteiro@ihstowers.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	23,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – TOPO DA EDIFICAÇÃO (m2)	8,03
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim X não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DE MUAY THAI - BOXE TAILANDÊS, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 36.929.884/0001-00, visando apoio para realização do Projeto "Campeonato Brasileiro de Muay Thai". Destaca-se que de acordo com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAY THAI - BOXE TAILANDÊS (CBMT-BT), integrante do Sistema Nacional do Desporto (Lei nº 9.615/98), a Federação do Distrito Federal de Muay Thai - Boxe Tailandês é a única entidade no Distrito Federal, com o aval da CBMT-BT, que detém a exclusividade para a realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO DE MUAY THAI 2024", que acontecerá em Brasília, no segundo semestre de 2024, com a participação das principais Federações de Muay Thai do Brasil a serem indicadas pela CBMT-BT. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria, o chamamento público torna-se inexigível, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e a deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00001086/2024-12, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática da regulação dos serviços públicos de saneamento básico e dos recursos hídricos, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 006-2024 ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a Agenda Regulatória da Adasa para o biênio 2025-2026.

PERÍODO 05/11/2024 a 25/11/2024.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-006-2024@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 25 de novembro de 2024.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 041.056/2020

PROCESSO Nº 04012-00000717/2019-64. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (SEDET-DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 38.056.404/0001-70, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviços nº 041.056/2020, celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, assinado em 02 de junho de 2020, conforme a publicação do Extrato no DODF nº 105, de 04/06/2020, páginas nº 48 e 49. A RESCISÃO AMIGÁVEL se dá com base no inciso II, artigo 79, da Lei nº 8.666/93, bem como justificativa apresentada no Despacho (SEI nº 142000603) e conforme item 2.1. da Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo (SEI nº 141859621). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 25/10/2024. DA PARTE: Pela SEDET/DF: THALES MENDES FERREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 17/2024 (SIGGO Nº 041.984/2020)

Processo: 04012-00001319/2020-07. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.019.181/0001-60, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas apresentadas; conforme Proposta constante no Documento/E-mail, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao disposto na Lei nº 8.245/91, do Decreto nº 33.788, de 13/07/2012, do Parecer Normativo nº 949/2012 – PROCAD/PGDF, e do Parecer Normativo nº 607/2015 – PRCON/PGDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 236.596,50, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE0002, emitida em 10/01/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativa". DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Assinatura: 25/10/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA: RICARDO PORTO BITTAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052.444/2024

Processo: 04012-00006138/2023-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.022.974/0001-83 na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no apoio, suporte e consultoria à infraestrutura de TIC com atendimento (Service Desk) em 1º Nível, 2º Nível, e 3º Nível aos usuários, monitoramento, com suporte de inteligência artificial, sustentação de infraestrutura, gestão de ativos e serviços especializados sob demanda de projetos de infraestrutura, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos constantes no Anexo I do Edital, afim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. . Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.126.8207.2557.0010. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 124.268,92 (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2024NE00608, emitida em 01/10/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativa". DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses contados da data da assinatura do contrato. Assinatura: 25/10/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: NORDEN TECNOLOGIA LTDA: PRISCYLA SILVA GOMES DE SOUZA .